



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa Patrimonial

ANEXO I-A

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

Tabela Valor nutricional de um kit lanche para SECC

KIT-LANCHE	Qtd	Kcal	Carboidrato(g)	Proteína (g)	Lípídeo (g)
Suco de fruta 200ml	1	78	19	0	0
Mini bolo (mínimo 40g)	1	144	22	2,3	5,3
Torrada - 2 pacotes (mínimo 15g/pacote) com 2 unidades cada	2	140	22,6	5,2	3,2
Bananada 20~30G	1	100	25	0	0
Queijo processado (mínimo 34g – 2 embalagens de 17g)	2	94	1,5	3	8,5
Geleia de fruta – Embalagem individual (mínimo 10g)	1	58	14	0	0
Barra de cereal	1	92	18,02	1,1	1,9
Amendoim salgado (mínimo 30g)	1	90	6	8	14,4
Biscoito salgado (mínimo 24g)	1	110	16	2	4,2
Biscoito doce (mínimo 24g)	1	107	16,8	1,9	3,5
Água mineral sem gás mínimo 500 mL	2	-	-	-	-
Guardanapo 2 unidades	1	-	-	-	-
Sachê de álcool	2	-	-	-	-
Faca de plástico	1	-	-	-	-
Embalagem: individualmente em saco polietileno , fornecimento: unidade	-	-	-	-	-

- Complemento do item 1: poderá ser considerado “néctar de fruta”, com 10% de polpa de fruta ou superior.
- Complemento do item 2: o biscoito doce/salgado embalado individualmente poderá ser dividido em diversas embalagens até chegar à gramatura apontada de 24g.
- Complemento do item 3: A parte líquida (bebidas) deverá ser embalada em separado da parte seca
- Complemento do item 4: O queijo processado mínimo de 34g deverá ser composto por 2 unidades de 17g